

<b>Dimensão 1</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Através do SUAS fazer valer a efetivação das políticas públicas, e a partir da democratização, buscar conhecer as demandas apresentadas dos movimentos populares promovendo assim os direitos sociais e respeitando a especificidade de cada região.	<b>Estado:</b> Fortalecer encontros com todas as secretarias priorizando as discussões das necessidades e demandas de cada âmbito, buscando a união dos setores para o alcance da justiça social e dignidade humana.
	Garantir a qualificação dos trabalhadores SUAS no respeito a diversidade étnico-racial, religiosa e sexual, fomentando a criticidade plural na sociedade civil.	<b>União:</b> Ampliar o repasse da União para Assistência Social em 10% com intuito de beneficiar os serviços socioassistenciais.
<b>Dimensão 2</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Efetivar a Intersetorialidade através da promoção do diálogo entre os diferentes segmentos.	Estado: Despertar o interesse dos usuários através de uma divulgação acessível, observando sua realidade e especificidade, afim de que seja implantado um fórum regional paritário e com participação efetiva, não sendo facultada a presença de seus membros.
	Formação de um Conselho Gestor por SAS com representatividade dos trabalhadores, gestores e usuários para efetivação da participação no COMAS.	União: Ampliação da forma de divulgação das ações do COMAS, CONSEAS e CNAS nas três esferas na forma impressa com circulação em toda rede socioassistencial.
<b>Dimensão 3</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Revisão da Portaria 046 e 047/2010 através de grupo de trabalho com representantes do FAS, CRES, SINTRAEMFA, SINPFOR E SMADS. Realizar consulta pública por meio de audiências públicas descentralizadas (nos bairros).	Estado: Regulamentar em legislação específica parceria entre o Estado e a municipalidade, para a execução da política de Assistência Social, na perspectiva da corresponsabilidade.
	Destinar recursos específicos para a construção de equipamentos e a implantação de serviços socioassistenciais e definir diretrizes de autonomia da verba dos órgãos gestores, havendo mais flexibilidade para aplicá-la de acordo com a demanda apresentada na região.	União: Regulamentar em legislação os recursos para os programas de transferência de renda (PTR), separando dos recursos destinado para a execução da política de Assistência Social.
<b>Dimensão 4</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Elaboração de instrumentais que permitam avaliar a qualidade (ao invés de quantidade) dos serviços de acordo com a singularidade territorial. Implantação do programa PAIF na municipalidade e garantir a equiparação salarial e benefícios dos trabalhadores do SUAS CLT em relação aos dos SUAS Servidores. Definição de 15 usuários por orientador/técnico, não podendo nenhum trabalhador da área social de receber remuneração inferior a três salários mínimos e exceder 30 horas semanais.	Estado: Destinação maior de repasse financeiro do estado para os municípios, bem como sua participação nas discussões das políticas do município. Promover formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, com temáticas apropriadas ao cotidiano, por meio da criação de escolas de nível superior regionais que ofereçam cursos de extensão, pós e graduação em Assistência Social.
	Efetivação do Plano de Educação continuada para os profissionais da rede socioassistencial, assim como destinação mensal de recursos financeiros para todos os serviços tipificados pelo CNAS desenvolvidos pela gestora municipal ou através de parcerias.  Criação e implementação de supervisão de casos nos serviços, a ser conduzida por profissional especializado visando atenção à saúde do trabalhador e escuta dos profissionais de assistência, na básica, médica e alta complexidade.	União: Valorização dos trabalhadores, com o fim da contração dos profissionais de nível superior como técnicos e sim de acordo com a formação do profissional, a especificidade do trabalho, salários de acordo com as categorias, além da adequação do RH compatível à demanda atendida de cada serviço da região.
<b>Dimensão 5</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Revisar critérios de locação para instalação da rede socioassistencial em locais de extrema vulnerabilidade social respeitando as especificidades do território.	<b>Estado:</b> Criar um plano de implantação de serviços itinerantes de proteção social nas metrópoles.
	Garantir informação para a população sobre a política de assistência e a rede socioassistencial por meio da mídia, redes sociais, na perspectiva da garantia de acesso aos serviços.	<b>União:</b> Destinar o aumento de recursos destinados aos SUAS atingindo 5% do PIB Nacional.